



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carmópolis, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº. 12/2022 - PMC

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Manutenção e Conservação das áreas verdes do município de Carmópolis/SE, como nos jardins das praças e prédios públicos como também canteiros e paisagismo, incluindo o fornecimento de materiais de consumo, insumos, veículos, equipamentos e ferramenta necessários à sua execução, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

VENCEDOR: MA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 12.287.978/0001-65

Valor Total Estimado: R\$ 1.970.083,80 (um milhão novecentos e setenta mil oitenta e três reais e oitenta centavos).

Valor Total Homologado: Adjudicação R\$ 1.780.00,00 (um milhão setecentos e oitenta mil reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N° 12/2022 - PMC** ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Carmópolis/SE, 04 de maio de 2022.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal